



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 229, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor docente **GUILHERME MÁRCIO SOARES**, matrícula SIAPE nº 2974213, lotado na Faculdade de Engenharia, para cursar Doutorado Sanduíche em Engenharia Elétrica, na *Universidad* de Oviedo, em Oviedo/Espanha, no período de 02/04/2017 a 02/08/2017, com ônus para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.023133/2016-91.

Marcus Vinicius David
Reitor